



PEDIDO DE COMPRA: 000094 / 2026
EMIÇÃO: 11/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN

Objetivo: Aquisição de lâminas para motoniveladoras pertencentes à frota da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito.

Justificativa: A aquisição das lâminas faz-se necessária em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo das motoniveladoras nos serviços de manutenção e recuperação das estradas do município. Considerando que estes equipamentos são amplamente utilizados na conservação das vias, especialmente em áreas rurais, a substituição das lâminas é fundamental para garantir a eficiência, qualidade e segurança na execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **lâminas para motoniveladoras** pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito do Município de Porto Mauá/RS.

Devido ao desgaste natural provocado pelo uso constante em serviços pesados, bem como pelo contato direto com solo, pedras e outros materiais abrasivos, tais peças apresentam desgaste progressivo, exigindo substituição periódica para garantir a eficiência das máquinas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo do Município de Porto Mauá e às necessidades operacionais da Secretaria requisitante, estando compatível com o Plano de Contratações Anual, bem como com a programação orçamentária vigente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme a Lei nº 14.133/2021.

As lâminas deverão ser **novas, sem uso, de primeira linha**, compatíveis com os modelos de motoniveladoras pertencentes à frota municipal, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado às atividades desenvolvidas.

Os fornecedores deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação de habilitação prevista nos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ter as seguintes descrições técnicas:

XCMG	CASE
Lâmina curva 13 furos (13F), espessura 3/4, cor vermelha, compatível com motoniveladora XCMG GR1803BR.	Lâmina curva 13 furos (13F), espessura 5/8, cor vermelha, compatível com motoniveladora CASE 845B.
Parafuso para lâmina 3/4 x 2 1/2.	Parafuso para lâmina 5/8
Porca para lâmina 3/4.	Porca para lâmina 5/8.
Canto de lâmina 7 furos (7F), espessura 3/4, compatível com XCMG GR1803BR.	



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ITEM	UND	Descrição	QUANTIDADE
01	UND	LAMINA CURVA FURO ¾ 13 FUROS MODERNA GR1803BR "8 código 010778-6 local parede fundo direita	02
02	UND	PARAFUSO XCMG LAMINA 3/4X 2.1/2 GR1803BR MODERNA código 010635-6 local b42	46
03	UND	PORCA LAMINA ¾ código 006517-0 local b42	46
04	UND	CANTO XCMG LAMINA L.D/ L.E 13 FUROS GR1803BR ESTREITO código 007792-5 local a49	02
05	UND	LÂMINA CURVA 13 FUROS 5/8 845B	02
06	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8 845B	26
07	UND	PORCA DE LÂMINA 5/8 845B	26

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, existem diversas empresas especializadas no fornecimento de peças e componentes para máquinas pesadas e equipamentos de terraplanagem, incluindo lâminas para motoniveladoras.

Portanto, verifica-se a existência de ampla oferta de fornecedores no mercado, possibilitando a realização de processo licitatório competitivo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.742,02 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do



Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de lâminas novas para motoniveladoras, garantindo a manutenção da capacidade operacional das máquinas da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito e a continuidade da execução dos serviços públicos de manutenção e recuperação das vias municipais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

No presente caso, optou-se pela divisão do objeto em **lotes**, considerando a necessidade de aquisição de lâminas compatíveis com diferentes modelos de motoniveladoras pertencentes à frota municipal, as quais são de marcas distintas.

Dessa forma, o objeto será dividido da seguinte forma:

- Lote 01 – Lâminas compatíveis com motoniveladora da marca XCMG;
- Lote 02 – Lâminas compatíveis com motoniveladora da marca Case.

A divisão por lotes se justifica pela necessidade de garantir a compatibilidade das peças com cada equipamento, bem como facilitar a organização do processo licitatório e a gestão contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a presente contratação pretende-se, também:

- garantir a continuidade dos serviços de manutenção das estradas municipais;
- manter as motoniveladoras em condições adequadas de operação;
- evitar paralisação de equipamentos;
- assegurar maior eficiência na execução dos serviços públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. elaboração de minuta do edital;
2. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
3. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
4. elaboração de minuta do contrato;
5. encaminhamento do processo para análise jurídica;
6. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
7. publicação e divulgação do edital e anexos;
8. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
9. realização do certame, com suas respectivas etapas;



-
10. realização de empenho; e
 11. assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são mínimos, estando relacionados principalmente ao descarte das lâminas desgastadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e aos princípios da administração pública.